



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDENCIA DO IBAMA NO ACRE  
Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Bairro Jardim Nasler, Rio Branco-AC  
TEL. (68) 3211-1700 FAX: (68) 3211-1740

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2016**

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto Federal 6.514/2008 e no artigo 57 da Instrução Normativa 10/2012, a Autoridade Julgadora da Superintendência do Ibama no Estado do Acre, torna pública a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento administrativo.

Os interessados, **abaixo** relacionado, têm prazo de 10 (dez) dias para, caso julguem necessário, apresentar alegações finais.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	Nº. A.I
ANTONIO BRASIL PEREIRA	723.311.002-68	02002.000454/2016-61	9112475-E
AURICÉLIO DE SOUSA COSTA	940.463.442-53	02002.000440/2016-48	9105644-E
CLAUDINEI DA SILVA	803.480.092-91	02002.000433/2016-46	9112470-E
FÁBIO JUNIOR HENRIQUE DE OLIVEIRA	821.158.422-00	02002.000460/2016-19	9108865-E
LEONIDAS RODRIGUES DA COSTA	217.619.492-68	02002.000435/2016-35	9105648-E
MANOEL JACINTO DE LIMA	412.464.622-49	02002.000438/2016-79	9105646-E
RAIMUNDO PAULINO DE LIMA	360.185.462-72	02002.000429/2016-88	9112472-E

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/ACRE, no horário de 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: [gabinete.ac@ibama.gov.br](mailto:gabinete.ac@ibama.gov.br).

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/ACRE.

Rio Branco-AC, 05 de outubro de 2016.

**Carlos Francisco Augusto Gadelha**  
Superintendente  
SUPES/AC-IBAMA